



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 558 de 01 de outubro de 2008.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R\$
205.100,00 (duzentos e cinco mil e cem reais), e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 345 de 12 de novembro de 2007, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 205.100,00 (duzentos e cinco mil e cem reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

01 CAMARA DE VEREADORES			
0103110012001	Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara.		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
02 GABINETE DO PREFEITO			
0412220022005	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito.		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	R\$	2.000,00
0412220022006	Remuneração de Pessoal e Encargos do Gabinete do Prefeito.		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	3.000,00
03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
0412820032012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
04 SECRETARIA DAS FINANÇAS			
0412320042015	Manut. do Pagamento de Diárias da Séc.Finanças		
3.3.90.14	Diárias – Civil	R\$	1.000,00
2884320040004	Pagamento das Parcelas da Dívida do INSS		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	12.000,00
05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
1236110052022	Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação e Cultura.		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	25.000,00
06 SECRETARIA DA SAÚDE			
1030110062027	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos da Secretaria da Saúde.		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	20.000,00
1030110062028	Manutenção das Obrigações Patronais da Secretaria da Saúde.		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
1030110062030	Manutenção da Secretaria da Saúde		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	21.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00
07 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL			
0824310122041	Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social.		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	6.000,00
3.3.90.42	Auxílios	R\$	5.000,00
08 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
1545110072042	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos da		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

	Secretaria da Infra-Estrutura		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	16.000,00
2369510082048	Promoção de Festividades Regionais, Folclóricas, Padroeiro, Inauguração.		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
1545110072045	Manutenção das Atividades da Secretaria da Infra- Estrutura .		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	23.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
2060510101037	Construção de Cisternas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	2.100,00
	T O T A L.....	R\$	205.100,00

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos de excesso de arrecadação verificado no exercício financeiro de 2008, conforme discriminação abaixo:

Receita Arrecadada até Outubro de 2008.....	R\$	5.879.916,40
Arrecadação prevista até Outubro de 2008.....	R\$	5.424.049,00
Excesso de Arrecadação.....	R\$	455.867,40
Excesso utilizado até Decreto.....	R\$	205.100,00
Excesso disponível.....	R\$	250.767,40

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 01 de outubro de 2008.


José de Arimatéia Souza
PREFEITO